

# **V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA,  
SOCIOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO I**

**GUILHERME APARECIDO DA ROCHA**

**VALTER MOURA DO CARMO**

**ROGERIO BORBA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

H553

Heremênutica jurídica, filosofia, sociologia e história do direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Rogerio Borba; Valter Moura do Carmo. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-528-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Heremênutica jurídica. 3. História do direito. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis  
Santa Catarina – Brasil  
[www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br)

## V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

### HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO I

---

#### **Apresentação**

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de “Hermenêutica Jurídica, Filosofia, Sociologia e História do Direito, Direito, Arte e Literatura, Pesquisa e Educação Jurídica”, do V Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil.

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “O surgimento da sociedade civil através da propriedade privada” foi apresentada por Edivan de Jesus Santos, com interessante proposta de análise sobre o tema proposto.

O pesquisador Társis de Araújo Vilela Soares apresentou trabalho com o título “Os desafios do ensino jurídico profundo diante da modernidade líquida”. O trabalho forneceu provocações relevantes no contexto apresentado pelo autor.

Orientados pelo Prof. Dr. Durval Pimenta de Castro, as pesquisadoras Beatriz da Silva Leite e Beatriz Spaltemberg Siqueira de Arruda Coelho expuseram sobre “A educação jurídica nas escolas como instrumento catalizador do exercício da cidadania”.

O pesquisador Rafael Santana Barros Lins apresentou o trabalho “A estruturação do projeto pedagógico dos cursos de direito no Brasil e a modernidade”, propondo discussão que contribui ricamente ao tema, notadamente em razão da pesquisa realizada no Município de Curitiba/PR.

O trabalho com o título “Curricularização da extensão e o estágio jurídico, discutindo possibilidades” foi apresentado pelo pesquisador Murilo Emos Félix.

As pesquisadoras Daiane Laurita Lima Mendes e Lorena Mariana Bahia Santiago, orientadas pela Prof<sup>a</sup>. Dra. Daniele Aparecida Gonçalves Diniz Mares expuseram trabalho com o título “Epistemicídio: análise plural e isotópica do ensino jurídico brasileiro”, com rica análise crítica do cenário educacional brasileiro, no contexto proposto.

Na sequência, orientado pela Prof<sup>a</sup>. Dra. Bárbara Gomes Lupetti Baptista, o pesquisador Gabriel Paz Soares Ribeiro apresentou trabalho com o título “Representações da magistratura acerca do prêmio Inovare e os dilemas de sua implementação no âmbito do poder judiciário”. A exposição demonstrou a preocupação com a continuidade das medidas premiadas, após a concessão da honraria.

As pesquisadoras Geovanna Rodrigues Soares Camargos e Natalie Silva Amaral, orientadas pela Prof<sup>a</sup>. Dra. Daniele Aparecida Gonçalves Diniz Mares apresentaram trabalho com o título “A metamorfose kafkiana e a pessoa com deficiência: análise isotópica do acesso e permanência no ensino superior”. A análise, paralela a que se identificou na pesquisa realizada por Daiane Laurita Lima Mendes e Lorena Mariana Bahia Santiago, constrói uma crítica que revela a necessidade da promoção de mudanças no cenário do ensino superior nacional.

Com o título “Medida socioeducativa no Brasil: o filme “Pixote - a lei dos mais fracos” e a perspectiva atual dos adolescentes em conflito com a lei”, os pesquisadores Carlos Alberto Ferreira dos Santos e Marcos Vasconcelos Palmeira Cruz, orientados pelo Prof. Dr. João Batista Santos Filho, apresentaram relevante análise comparativa entre o contexto do filme

eleito e a aplicação contemporânea das medidas socioeducativas no Brasil.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com provocações indispensáveis à discussão que almeja o desenvolvimento. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof. Dr. Rogerio Borba - UNIFACVEST

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha – Faculdade Galileu

# OS DESAFIOS DO ENSINO JURÍDICO PROFUNDO DIANTE DA MODERNIDADE LÍQUIDA

**Renata Esteves Furbino<sup>1</sup>**  
**Társis de Araújo Vilela Soares**

## **Resumo**

### INTRODUÇÃO

O Direito é considerado uma ciência complexa que exige uma dedicação significativa dos estudantes, isto é, o estudo do Direito exige fundamentalmente, na sua formação, a análise de outras disciplinas e outras áreas do saber. Durante o curso, em tese, os estudantes têm contato com matérias relacionadas à história, filosofia, sociologia, ciências políticas e outras matérias afins.

Para compreender as mais diversas temáticas do direito, é necessário que o estudante esteja atento à realidade em que está inserido, analisando com afinco as questões tangentes ao direito, atento aos caminhos e as particularidades de cada caso concreto.

Com isto em vista, é importante atentar para o que o filósofo polonês Zygmunt Bauman diz sobre a liquidez moderna, uma vez que o estudante de direito necessita de um engajamento significativo para uma compreensão das complexidades dos estudos jurídicos. Sendo assim, em uma sociedade onde há desinteresse e uma falta de responsabilidade coletiva, perfaz o objetivo de uma reforma educacional para uma modalidade crítica e que traga os novos estudantes a se aprofundarem novamente nas questões mais complexas que o curso de Direito oferece.

### PROBLEMA DE PESQUISA

Ao analisar a obra desenvolvida por Zygmunt Bauman, entende-se que, anteriormente, haviam tempos de engajamento e de solidez, entretanto, o que se percebe nos dias atuais são tempos de desengajamento e de desinteresse instantâneo. Sendo assim, considerando a modernidade líquida em que estamos inseridos, quais os desafios de se manter um ensino jurídico profundo?

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Isto é, como ensinar criticamente o Direito, sem se limitar à fórmulas, ou métodos rasos para decorar um conteúdo que logo se esvai na mente do estudante.

## OBJETIVO

Neste breve ensaio, o ensejo principal é buscar traçar os principais desafios de se manter um estudo jurídico crítico que cativa os alunos para um engajamento real ao estudo do Direito.

## MÉTODO DE PESQUISA

O método usado foi o teórico-bibliográfico e a forma metodológica empregada foi a jurídico-descritiva, a fim de propiciar o estudo de preceitos fundamentais, essenciais ao prolongamento do tema, remetendo-se, principalmente, ao estudo das propedêuticas e filosofia jurídica, bem como a CRFB/1988 e a legislação infraconstitucional.

## RESULTADOS

Em síntese, percebe-se uma mudança na forma como a sociedade lida com as informações a ela apresentada, uma vez que, nos dias atuais, na palma da mão de grande parte das pessoas, há uma quantidade imensa de informações dadas de forma negligente e instantânea, e com o advento das redes sociais, como o Twitter, Instagram e TikTok, essas informações passaram a ser limitadas a textos de poucos caracteres ou vídeos de no máximo um minuto, que acabam acostumando os usuários a terem sempre informações rasas e pouco fundamentadas.

O grande problema desta situação é que, o estudo jurídico depende de um conhecimento mais substancial e melhor fundamentado. Dessa maneira, tendo em vista a sua complexidade, o direito exige muita dedicação ao estudar, já que, poucas disciplinas possuem tantas conexões intertextuais com outras matérias. Por isso, é importante se devotar em conhecer as correntes

filosóficas passadas, buscando entender a evolução dos pensamentos que nos trouxeram até aqui.

Dessa forma, encontra-se aqui o desafio do docente de direito, que é provocar e estimular o aluno e mostrar o quão interessante e curioso é debruçar-se por horas em livros, buscando compreender uma matéria tão complexa, visto que, muitas vezes, os alunos não encontram estímulos o suficiente para dedicar-se tanto aos estudos jurídicos, entretanto, mesmo assim, ainda desejam concluir o bacharelado, passar na OAB e serem efetivados em um concurso público, e a alternativa que estes encontram são os manuais descomplicados, as vídeo aulas ilustradas e métodos de memorização dos conteúdos que serão aplicados nas provas.

**Palavras-chave:** Liquidez, Ensino, Crítico, Modernidade, Complexidade

### **Referências**

BAUMAN, Zygmunt. Liquidez moderna. ed. Zahar, 2011.

SHARMA, Madhirkant. Web 1.0, Web 2.0 and Web 3.0 with their difference. Geeks For Geeks. Uttar Pradesh. Disponível em: <https://www.geeksforgeeks.org/web-1-0-web-2-0-and-web-3-0-with-their-difference/>. Acesso em: 06 de maio de 2022.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FERFEBAUM, Marina. Metodologia da Pesquisa em Direito. São Paulo. ed. Saraiva Jur. 2ª edição. 2022.

ROSA, Alexandre Moraes da. McDonaldização do Processo Penal e analfabetos funcionais. Santa Catarina. Consultor Jurídico. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2013-out-19/diario-classe-mcdonaldizacao-processo-penal-analfabetos-funcionais>. Acesso em: 06 de maio de 2022.